



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2012 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2012 – CJF

PROCESSO SIGA CF-ADM-2012/00201 (SIGED N. 2011161349)

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 24.903.429/0001-57
ENDEREÇO: SER/S Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D-20, sala 207, Brasília-DF
TELEFONE/E-MAIL: (61) 3361-8969/ 9977-4961(aliancaeletricidade@yahoo.com.br)
REPRESENTANTE: RONAN FERREIRA DE ARAÚJO

DADOS DA ATA
OBJETO: fornecimento de materiais_diversos para manutenção de bens móveis e imóveis das instalações do Conselho da Justiça Federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta dos Processos SIGED nº 2011161349 e SIGA CF-ADM-2012/00201
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura
VALOR: R\$ 109.147,50
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD - Seção de Comunicação



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2012-CJF

Aos 08 dias do mês de maio de 2012, a União por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 188.490.083-68 e portadora da C.I. nº 666.351 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa **ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.903.429/0001-57, com sede no SER/S Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D-20, sala 207, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor RONAN FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 042.629.131-04 e portador da C.I. nº 180495 SSP-DF, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 07, e 10 do Pregão Eletrônico SRP n. 009/2012 sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta dos Processos SIGED nº 2011161349 e SIGA CF-ADM-2012/00201 e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 - - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais diversos para manutenção de bens móveis e imóveis das instalações do Conselho da Justiça Federal constante do seu anexo único e das propostas das empresas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta Ata.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pelas Seções de Serviços Gerais e de Almoxarifado.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2012.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SCES, Trecho 3 Lote 09, Pólo 08, subsolo, Brasília-DF.

6.1.1 - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais.

6.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **15**(quinze) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados.

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Almoarifado, auxiliado pelo Chefe da Seção de Comunicação ou por servidor designado para este fim.

7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.2.1. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no mesmo prazo do fornecimento, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Comunicação. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.3.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Comunicação, no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Comunicação no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Comunicação do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, solicitadas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.6 – A empresa detentora da Ata se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente.

8.7 - A empresa detentora da Ata com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade da empresa detentora da Ata que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da Ata nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Comunicação do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2012, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.



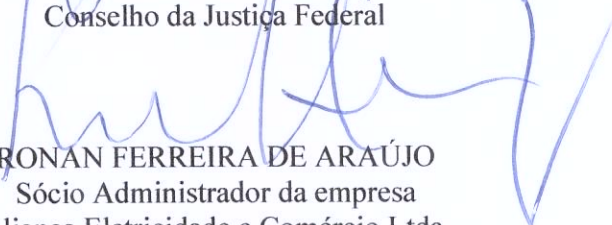
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal



RONAN FERREIRA DE ARAÚJO
Sócio Administrador da empresa
Aliança Eletricidade e Comércio Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 – CJF

LOTE 01					
ITEM	MATERIAL	QTD	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Abraçadeira em Nylon T-18R 10cm, na cor preta	1000	disma	0,03	30,00
1.2	Abraçadeira em Nylon T-18R 20cm, na cor preta	1000	disma	0,07	70,00
1.3	Abraçadeira em Nylon 4.8mmx350, na cor branca	500	disma	0,09	45,00
1.4	Alicate universal 8" em aço cromo-vanádio. Baseado na norma DIN ISO 5746. Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas, isolado de acordo com padrão ABNT NBR 9699 (1000V). Marca referência: Belzer ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	05	Belzer	25,90	129,50
1.5	Alicate de bico 10" em aço cromado e cabo isolado. Marca referência: Belzer ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	05	Belzer	29,07	145,35
1.6	Arruela em liga de alumínio 3/4"	50	Inca	0,30	15,00
1.7	Arruela em liga de alumínio 1"	50	Inca	0,40	20,00
1.8	Box reto em liga de alumínio 3/4"	50	Inca	2,63	131,50
1.9	Box reto em liga de alumínio 1"	50	Inca	3,22	161,00
1.10	Bucha em liga de alumínio 3/4"	50	Inca	0,35	17,50
1.11	Bucha em liga de alumínio 1"	50	Inca	0,58	29,00
1.12	Chave de teste tamanho grande	06	disma	1,05	6,30
1.13	Chave teste digital com display de cristal liquido e cabo injetado em PVC preto, medição de tensão entre 12V e 250V	03	Brasil	25,00	75,00
1.14	Capacitor NOG, 18UF \neq 10%, 250 VAC tipo-A 50/60 Hz 25/85C ⁰	10	Nog	39,98	399,80
1.15	Contator NA, 6A, 220V, 50/60Hz, com chave reversora com intertravamento para fixação em perfil. Marca referência: Schneider modelo LC1-K0610M7 220V ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	50	Schneider	63,99	3.199,50
1.16	Curva galvanizada 3/4"	20	Carbinox	1,83	36,60
1.17	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC 3/4"	200	Abaflex	2,76	552,00
1.18	Eletroduto corrugado flexível em PVC 3/4"	50	Plastubos	0,35	17,50
1.19	Fita isolante P44 19mmx20m	60	Pirelli P44	6,05	363,00
1.20	Fita isolante auto fusão, 19mmx10m	05	3m	8,02	40,10
1.21	Filtro de linha com 5 tomadas 2P+T (neutro+fase+terra) novo padrão	60	A Santos	16,65	999,00
1.22	Filtro de linha com 12 tomadas 2P+T (neutro+fase+terra) novo padrão (régua)	20	Siber-Sul	52,34	1.046,80
1.23	Fusível cartucho tipo virola 10A	100	Negrini	1,70	170,00
1.24	Guia de Nylon para passa fio, tamanho 20m	05	Brasil	4,41	22,05
1.25	Ignitor para lâmpada vapor sódio / vapor metálico 150W	10	Intral	29,00	290,00
1.26	Luva isolante para alta tensão 20KV clase 2	03	Orion	480,00	1.440,00
1.27	Luva de cobertura 15 cm para luva isolante	03	Orion	50,00	150,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.28	Luva galvanizada 3/4"	30	Carbinox	0,72	21,60
1.29	Modulo interruptor simples 10A 250V, cor branco, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. PRM45101 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	30	Prime	3,49	104,70
1.30	Modulo tomada 2P+T fundo vermelho 20A 250V, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. RM4741 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	50	Prime	5,46	273,00
1.31	Modulo tomada 2P+T fundo branco 10A 250V, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. PRM4721 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	50	Prime	3,49	174,50
1.32	Placa 4x2 para 2 modulo, cor branca, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. PRM44221 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	50	Prime	1,45	72,50
1.33	Placa 4x2 para 1 modulo, cor branca, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. PRM44211 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	50	Prime	1,45	72,50
1.34	Pino fêmea reforçado 20A, na cor cinza, novo padrão	50	Tramontina	3,49	174,50
1.35	Pino macho reforçado 20A, na cor cinza, novo padrão	50	Tramontina	3,49	174,50
1.36	Plug adaptador 10A 2P+T (fase+neutro+terra), para adaptar o padrão novo no velho	100	Ilumi	3,49	349,00
1.37	Projeto com vidro para lâmpada halogêna 1000w, acabamento em alumínio fundido, pintura na cor preta	10	Luz Solar	38,37	383,70
1.38	Projeto com vidro para lâmpada halogêna 300 a 500w, acabamento em alumínio fundido, pintura na cor preta	10	Luz Solar	12,67	126,70
1.39	Projeto para lâmpada vapor mercúrio 1000W RI-1000W E-40	05	Olivo	92,92	464,60
1.40	Plug adaptador 10A 2P+T (fase+neutro+terra), para adaptar o padrão velho no novo	100	Ilumi	3,49	349,00
1.41	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente, 2x32 a 40w 220v	100	Cesel	20,00	2.000,00
1.42	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente, 1x14/21/28w Multitensão AFP	100	Intral	19,75	1.975,00
1.43	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta de 1/2x26W Multitensão	60	Cesel	10,70	642,00
1.44	Reator para 1 lâmpada vapor metálico 150W	10	Induwolt	28,36	283,60
1.45	Reator para 1 lâmpada vapor metálico 1000W	10	Induwolt	124,20	1.242,00
1.46	Sensor de presença de teto, 220V, potência mínima 700W, com regulagem de tempo, com fotocélula, ângulo de alcace 360°, intervalo de tempo 8 segundos a 7 minutos, alcace aproximado 8 metros	100	Exatron	34,46	3.446,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.47	Suporte 4x2 para placas e modulo, cor branco, padrão CJF. Marca referência: Prime Lunares cod. PRM49423 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	100	Prime	2,90	290,00
1.48	Tomada Stek 2P+T 15A (fase+neutro+terra), na cor preta tamanho 3x2,5 retangular, para caixa dutotec em PCV	50	Dutotec	5,47	273,50
1.49	Tomada 2P+T15A (fase+neutro+terra) NBR com rabicho, para ser utilizada em painéis	50	Dutotec	5,69	284,50
1.50	Válvula solenóide 220/240v, conexão 3/4", potencia 6w. Marca referência: Asco série 647260 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	05	Asco	334,56	1.672,80
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 24.451,70

LOTE 02					
ITEM	MATERIAL	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Cabo paralelo flexível 1,5mm na cor branco	400	Cablina	0,74	296,00
2.2	Cabo tripolar 3 x 2,5mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	500	Prysmian	2,80	1.400,00
2.3	Cabo tetrapolar 3 x 2,5mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	500	Prysmian	2,40	1.200,00
2.4	Cabo unipolar 1,5mm, 750V, encordoamento classe 5, isolamento dupla em PVC, tipo BWF, sem chumbo, nas cores preta, branca, vermelha, azul e amarela. Marca referência: Prysmian Superastic Flex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	3000	Cablina	0,40	1.200,00
2.5	Cabo unipolar 2,5mm, 750V, encordoamento classe 5, isolamento dupla em PVC, tipo BWF, sem chumbo, nas cores preta, branca, vermelha, azul e verde. Marca referência: Prysmian Superastic Flex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	4000	Cablina	0,60	2.400,00
2.6	Cabo unipolar 4,0mm, 750V, encordoamento classe 5, isolamento dupla em PVC, tipo BWF, sem chumbo, nas cores preta, branca, vermelha, azul e verde. Marca referência: Prysmian Superastic Flex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	4000	Cablina	1,00	4.000,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.7	Cabo unipolar 6,0mm, 750V, encordoamento classe 5, isolamento dupla em PVC, tipo BWF, sem chumbo, nas cores preta, branca, vermelha, azul e verde. Marca referência: Prysmian Superastic Flex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	2000	Cablona	1,50	3.000,00
2.8	Cabo unipolar 10mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo, nas cores preta, azul e verde. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	2000	Prysmian	3,00	6.000,00
2.9	Cabo unipolar 16mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo, nas cores preta, azul e verde. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	500	Prysmian	4,81	2.405,00
2.10	Cabo unipolar 25mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo, nas cores preta, azul e verde. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	500	Prysmian	7,00	3.500,00
2.11	Cabo unipolar 35mm, 0,6 a 1kV, encordoamento classe 5, isolamento em HEPR, anti chama, sem chumbo, sem halogênios, com característica de auto extinção do fogo, nas cores preta, azul e verde. Marca referência: Prysmian Afumex ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	500	Prysmian	9,30	4.650,00
2.12	Caixa de passagem 4x2 em PVC	50	Brasil	0,70	35,00
2.13	Caixa de passagem 4x4 em PVC	20	Brasil	1,05	21,00
2.14	Caixa em PVC tamanho 11x7x4cm, na cor cinza claro, furo na tampa para 2 tomadas Steck 2P+T 10A (fase+neutro+terra), retangular tamanho 3x2,5 e 3 conectores modular do tipo RJ-K (fêmea). Marca referência: Dutotec ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	30	Dutotec	29,70	891,00
2.15	Disjuntor monofásico 16A. Marca referência: Schneider C60 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	20	Schneider	6,46	129,20
2.16	Disjuntor monofásico 20A. Marca referência: Schneider C60 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	20	Schneider	6,40	128,00
2.17	Disjuntor monofásico 25A. Marca referência: Schneider C60 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	20	Schneider	6,90	138,00
2.18	Disjuntor tripolar 25A. Marca referência: Schneider C60 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	10	Schneider	7,78	77,80
2.19	Disjuntor tripolar 40A. Marca referência: Schneider C60 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	05	Schneider	22,00	110,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.20	Disjuntor tripolar 80A. Marca referência: Schneider C120 ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	05	Schneider	172,80	864,00
2.21	Lâmpada fluorescente tubular 32W	300	Sylvania	4,00	1.200,00
2.22	Lâmpada fluorescente tubular T5 28W cor 840/super 84	500	Osram	7,40	3.700,00
2.23	Lâmpada fluorescente compacta 26wx220v cor 827, com reator eletrônico incorporado	100	Luz solar	8,00	800,00
2.24	Lâmpada fluorescente compacta 15wx220v cor 827, com reator eletrônico incorporado	100	Luz solar	6,50	650,00
2.25	Lâmpada fluorescente compacta 26wx220v cor 840 dupla 4 pinos	100	Luz solar	7,50	750,00
2.26	Lâmpada halógena palito 500W	50	Luz solar	2,00	100,00
2.27	Lâmpada halógena palito 1000W	50	Luz solar	4,00	200,00
2.28	Lâmpada incandescente de 60W	50	Osram	1,53	76,50
2.29	Lâmpada vapor metálico 150W	20	Luz solar	31,10	622,00
2.30	Lâmpada vapor metálico 1000W tubular	10	Luz solar	236,32	2.363,20
2.31	Luminária de embutir retangular com tampa perfurada, cor prata para uma lâmpada tubular T-5 fluorescente 28W, medidas 14x6x123, equipada com reator e lâmpada de 28w.	20	Edibraz	216,00	4.320,00
2.32	Luminária de embutir redonda EL 20/0151 2xTL dupla 26W, aro pintura branca, parte central cromada, diâmetro do aro 22cm (8,5 P), equipada com reatores para duas lâmpadas 26W	20	Edibraz	60,00	1.200,00
2.33	Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, 13 módulos por linha, com porta transparente. Marca referência: Schneider linha Pragma ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	3	Schneider	27,50	82,50
2.34	Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, 18 módulos por linha, com porta transparente. Marca referência: Schneider linha Pragma ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	2	Schneider	28,00	56,00
2.35	Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, 24 módulos por linha, com porta transparente. Marca referência: Schneider linha Pragma ou outra da qualidade e desempenho igual ou superior.	1	Schneider	32,00	32,00
2.36	Terminal pré-isolado do tipo agulha 1,5 à 2,5mm, na cor azul	200	Inteli	0,17	34,00
2.37	Terminal pré-isolado do tipo agulha 4,0 à 6,0mm, na cor azul	200	Inteli	0,32	64,00
2.38	Terminal pré-isolado do tipo olhau 1,5 à 2,5mm, na cor azul	200	Inteli	0,20	40,00
2.39	Terminal pré-isolado do tipo olhau 4,0 à 6,0mm, na cor azul	200	Inteli	0,28	56,00
2.40	Terminal pré-isolado do tipo garfo 1,5 à 2,5mm, na cor azul	200	Inteli	0,15	30,00
2.41	Terminal pré-isolado do tipo garfo 4,0 à 6,0mm, na cor azul	200	Inteli	0,21	42,00
2.42	Tubo eletroduto galvanizado 3/4", com 3m, chapa 16	50	Carbinox	11,00	550,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.43	Tubo eletroduto em PVC rígido 3/4" na cor preta com 3m	50	Amanco	5,60	280,00
2.44	Tubo eletroduto em PVC rígido 1" na cor preta com 3m	20	Amanco	7,90	158,00
2.45	Tubo eletroduto em PVC rígido 1 1/4" na cor preta com 3m	10	Amanco	9,08	90,80
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 49.942,00

LOTE 03					
ITEM	MATERIAL	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Alicate amperímetro digital 1000A, tensão DC: 1000V, tensão AC: 750V, resistência 20KΩ	03	Minipa	234,00	702,00
3.2	Alicate para conector RJ-45 cat. 6 AMP790163-1	02	AMP	2.317,45	4.634,90
3.3	Bateria recarregável 9v	20	Genérico	30,67	613,40
3.4	Cabo de par trançado 10 base T categoria 6, 4 pares, 24 AWG,UTP para dados na cor azul	3050	GTS	1,73	5.276,50
3.5	Cabo coaxial para antena de TV	200	Brasil	1,95	390,00
3.6	Cabo manga 8 vias 26 AWG BT	500	Brasil	1,56	780,00
3.7	Cabo RGB 11 vias blindado para multimídia	400	Brasil	7,30	2.920,00
3.8	Capa para DB-9 com kit de retenção	50	Vitória	1,20	60,00
3.9	Capa para DB-15 com kit de retenção	50	Vitória	1,30	65,00
3.10	Capa para plug RJ-45 na cor azul	300	AMP	0,28	84,00
3.11	Carregador portátil bivolt para pilhas e baterias recarregáveis 9v + 2 pilhas AA de 2200mAh +2 pilhas AAA de 800mAh	06	Genérico	50,40	302,40
3.12	Chave de inserção bloco M10 cód. 3321	02	Siber-Sul	23,40	46,80
3.13	Conector RJ-45 fêmea cat. 6 AMP	100	AMP	16,90	1.690,00
3.14	Conector cromado para cabo coaxial	50	Genérico	0,66	33,00
3.15	Conector RJ-45 macho cat. 6 AMP	300	Amp	2,71	813,00
3.16	DB-15 HD macho solda cristal	50	Vitoria	2,10	105,00
3.17	DB-15 HD fêmea solda cristal	50	Vitoria	1,30	65,00
3.18	Emenda para cabo coaxial	20	Vitoria	0,70	14,00
3.19	Fio para microfone, emborrachado, trançado 22 AWG blindagem dupla fita aluminizada +malha, na cor preto	500	Generico	2,98	1.490,00
3.20	Fita para rotuladora eletrônica PT 80 M-231	20	Brother	48,00	960,00
3.21	Pilha recarregável AA	50	Rayovac	14,30	715,00
3.22	Pilha recarregável AAA	30	Rayovac	9,50	285,00
3.23	Punch Dawn para Jack RJ 45 NY314 cod.1969	02	Multitoc	45,50	91,00
3.24	Rotuladora eletrônica PT- 80	02	Brother	140,00	280,00
3.25	Testador de cabo de rede para RJ 45 e RJ 11	03	CE	28,00	84,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 22.500,00

LOTE 07					
ITEM	MATERIAL	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
7.1	Broca de aço rápido 1,5mm	20	MAKITE	1,20	24,00
7.2	Broca de aço rápido 2,5mm	20	MAKITE	1,01	20,20
7.3	Broca de aço rápido 3,5mm	20	MAKITE	1,91	38,20
7.4	Broca de aço rápido 4mm	20	MAKITE	1,35	27,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.5	Broca de aço rápido 5mm	20	MAKITE	3,95	79,00
7.6	Broca de aço rápido 6mm	20	MAKITE	4,57	91,40
7.7	Broca de aço rápido 3/8"	20	DISMA	5,13	102,60
7.8	Broca de aço rápido 1/16"	30	DISMA	1,30	39,00
7.9	Broca de aço rápido 1/8"	30	DISMA	0,95	28,50
7.10	Broca de aço rápido 3/16"	30	DISMA	1,46	43,80
7.11	Broca de aço rápido 3/32"	30	DISMA	1,30	39,00
7.12	Broca de aço rápido 5/32"	30	DISMA	1,25	37,50
7.13	Broca de aço rápido 5/64"	30	DISMA	1,30	39,00
7.14	Broca de vídea S5	20	DISMA	1,94	38,80
7.15	Broca de vídea S6	20	DISMA	2,25	45,00
7.16	Broca de vídea S8	20	DISMA	3,16	63,20
7.17	Broca de vídea SDS/PLUS 6mm/64x100mm	10	IRWIN	8,71	87,10
7.18	Broca de vídea SDS/PLUS 8mm/5x16x160mm	10	IRWIN	9,82	98,20
7.19	Broca SDS/PLUS 19x210	15	IRWIN	13,22	198,30
7.20	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.0x30mm	2000	JOMARCA	0,02	40,00
7.21	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x22mm	2000	JOMARCA	0,02	40,00
7.22	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x16mm	2000	JOMARCA	0,04	80,00
7.23	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x12mm	2000	JOMARCA	0,04	80,00
7.24	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x16mm	2000	JOMARCA	0,02	40,00
7.25	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x12 mm	2000	JOMARCA	0,03	60,00
7.26	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x30mm	2000	JOMARCA	0,04	80,00
7.27	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x35mm	2000	JOMARCA	0,05	100,00
7.28	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x40mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.29	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 5x50mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.30	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x10mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.31	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x14mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.32	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x16mm	2000	JORMACA	0,06	120,00
7.33	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x30mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.34	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x25mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.35	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 6x70mm	2000	JOMARCA	0,26	520,00
7.36	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x25mm	2000	JOMARCA	0,05	100,00
7.37	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4,0x40mm	2000	JOMARCA	0,05	100,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.38	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4,0x50mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.39	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4,0x25mm	2000	JOMARCA	0,06	120,00
7.40	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4,0x16mm	2000	JOMARCA	0,05	100,00
7.41	Parafuso sextavado zincado NC 1/4x5/8"	500	JOMARCA	0,20	100,00
7.42	Parafuso sextavado zincado NC 1/4x3/4"	500	CISER	0,10	50,00
7.43	Parafuso sextavado zincado NC 1/4x1/2"	500	CISER	0,15	75,00
TOTAL DO LOTE 07					R\$ 3.784,80

LOTE 10					
ITEM	MATERIAL	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
10.1	Adaptador de 25mmx3/4" em PVC	20	PLASTUBOS	0,29	5,80
10.2	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, vasilhame com 175g pincel aplicador	12	PLASTUBOS	0,90	10,80
10.3	Assento em PVC para vaso sanitário, na cor branco	06	HERC	10,10	60,60
10.4	Bóia de nível automática inferior para caixa d'água, 20 ampéres	10	ANAUGER	24,41	244,10
10.5	Bóia de nível automática superior para caixa d'água, 20 ampéres	10	ANAUGER	24,41	244,10
10.6	Braço para chuveiro de 40cm em alumínio com luva e canopla	05	BRASIL	3,40	17,00
10.7	Bóia para caixa da água 25mm	05	BRASIL	8,52	42,60
10.8	Caixa de descarga em PVC com engate, cor branca	05	ALUMASA	13,96	69,80
10.9	Cano de PVC 25mm soldável para água	20	PLASTUBOS	8,17	163,40
10.10	Cano de PVC 32mm soldável para água	60	PLASTUBOS	20,65	1.239,00
10.11	Cano de PVC 50mm soldável para água	05	PLASTUBOS	36,67	183,35
10.12	Cano de PVC 60mm soldável para água	05	PLASTUBOS	50,20	251,00
10.13	Cano de PVC 75mm soldável para água	05	PLASTUBOS	83,12	415,60
10.14	Cano de PVC 40mm para esgoto, barra com 6 metros	04	PLASTUBOS	11,58	46,32
10.15	Cano de PVC 50mm para esgoto, barra com 6 metros	04	PLASTUBOS	21,92	87,68
10.16	Cano de PVC 75mm para esgoto, barra com 6 metros	02	PLASTUBOS	30,15	60,30
10.17	Cano de PVC 100mm para esgoto, barra com 6 metros	05	PLASTUBOS	34,63	173,15
10.18	Curva de PVC 25mm, soldável	20	PLASTUBOS	1,87	37,40
10.19	Curva de PVC 32mm, soldável	20	PLASTUBOS	2,06	41,20
10.20	Chuveiro Maxi ducha com 3 temperaturas 3200W 220V, carcaça em PVC na cor branca	15	LORENZETI	29,80	447,00
10.21	Ducha Higiênica em metal cromado para banheiro. Registro e derivação cromados com gatilho branco. Marca referência:Deca ou outra de qualidade igual ou superior. (MANTER PADRÃO DO CJF)	05	DECA	33,72	168,60
10.22	Adaptador de 25mmx3/4" em PVC	20	PLASTUBOS	0,29	5,80



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.23	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, vasilhame com 175g pincel aplicador	12	PLASTUBOS	0,90	10,80
10.24	Fita veda rosca 18mmx50m	20	AMANCO	5,45	109,00
10.25	Joelho em PVC de 25mm x 90° soldável	30	PLASTUBOS	0,29	8,70
10.26	Joelho em PVC de 40x45° para esgoto	10	PLASTUBOS	0,68	6,80
10.27	Luva em PVC 25mm soldável para água	50	PLASTUBOS	0,67	33,50
10.28	Luva em PVC 32mm soldável para água	50	PLASTUBOS	0,73	36,50
10.29	Luva em PVC 40mm soldável para água	20	PLASTUBOS	1,25	25,00
10.30	Luva em PVC 50mm soldável para água	20	PLASTUBOS	1,25	25,00
10.31	Luva em PVC 60mm soldável para água	20	PLASTUBOS	3,97	79,40
10.32	Luva em PVC 75mm soldável para água	20	AMANCO	10,10	202,00
10.33	Luva de redução LR 25mmx1/2" em PVC	20	PLASTUBOS	0,73	14,60
10.34	Luva de redução LR 32mmx3/4" em PVC	20	PLASTUBOS	0,56	11,20
10.35	Parafuso cromado reforçado cabeça removível com bucha S 10 para vaso sanitário	50	BRASIL	2,21	110,50
10.36	Rabicho de 1/2"x40cm, metal cromado	10	BRASIL	7,38	73,80
10.37	Registro de esfera em metal cromado 1"	10	SFERA	24,86	248,60
10.38	Sifão em metal cromado com saída de 40mm, tubo de 40cm	10	BLUKIT	23,62	236,20
10.39	TE liso em PVC 25mm soldável para água	30	PLASTUBOS	0,45	13,50
10.40	TE liso em PVC 32mm soldável para água	10	PLASTUBOS	1,07	10,70
10.41	TE liso em PVC 40mm soldável para água	05	PLASTUBOS	2,66	13,30
10.42	TE liso em PVC 50mm soldável para água	05	PLASTUBOS	2,66	13,30
10.43	TE liso em PVC 60mm soldável para água	05	PLASTUBOS	8,85	44,25
10.44	TE liso em PVC 75mm soldável para água	05	AMANCO	29,52	147,60
10.45	TE de redução em PVC 50x25mm soldável para água	10	PLASTUBOS	2,66	26,60
10.46	TE de redução em PVC 50x32mm soldável para água	10	PLASTUBOS	4,32	43,20
10.47	Torneira fechamento automático cromado. Marca referência: Deca decamatic 1170 ou outra de qualidade igual ou superior.	10	DECA	179,00	1.790,00
10.48	Torneira bico móvel 1/2" em metal cromado. Marca referência :Deca ou outra de qualidade igual ou superior.	05	DECA	34,07	170,35
10.49	Válvula para mictório fechamento automático. Marca referência: Deca ou outra de qualidade igual ou superior.	05	DECA	190,00	950,00
TOTAL DO LOTE 10				RS 8.469,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3, 7, E 10				RS 109.147,50	